



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

DECRETO LEGISLATIVO **N.º 018/1993**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DELIBEROU** e **EU** promulgo, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. PAULO CESAR DAMES PASSOS**, por indicação do Vereador **Alzenir Pereira Mello**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de março de 1993.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente